



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de junho de 2020

III  
Série

Número 110

## Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

##### **Contrato n.º 244/2020**

Celebração de contrato programa para a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e a Câmara Municipal de Câmara de Lobos, respeitante ao financiamento da reparação e reconstrução de infraestruturas decorrentes da intempérie de 20 de fevereiro de 2010, da responsabilidade do município, concretamente para a obra “Repavimentação da Estrada da Corrida - Jardim da Serra”.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Aviso n.º 245/2020**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carlos Humberto Gomes Faria, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, anteriormente designada Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando o trabalhador afeto à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, anteriormente designada, Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

##### **Aviso n.º 246/2020**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Fabiana Laura Candelária Fernandes, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, anteriormente designada Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, anteriormente designada Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Despacho n.º 209/2020**

Designa o Eng. José Manuel Correia Martins, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, de diretor de serviços da Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E CÂMARA  
MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS**

**Contrato n.º 244/2020**

**Contrato-Programa**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 363/2020, de 28 de maio, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, e o Município de Câmara de Lobos, representado pelo Presidente do Município, é celebrado o presente contrato-programa de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, na sua redação atual, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e artigo 22.º-B, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**  
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes outorgantes para o financiamento da reparação e reconstrução de infraestruturas decorrentes da intempérie de 20 de fevereiro de 2010, da responsabilidade do município, concretamente para a obra "Repavimentação da Estrada da Corrida - Jardim da Serra", cuja comparticipação consta na cláusula 4.ª infra.

**Cláusula 2.ª**  
(Período de vigência)

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, na sua redação atual, o período de vigência deste contrato-programa tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda a 31 de dezembro de 2020.

**Cláusula 3.ª**

(Direitos e obrigações das partes outorgantes)

1. Compete à Vice-Presidência do Governo Regional:
  - a) Acompanhar a execução financeira do contrato-programa;
  - b) Processar, através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, os autos de medição de trabalhos executados ou outros documentos contabilísticos visados, validados ou fiscalizados pelos serviços da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.
2. Compete aos serviços da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, nos casos em que não acompanha ou fiscaliza os trabalhos, visar/validar os comprovativos da execução física dos trabalhos e respetiva faturação que venha a ser emitida, indicando o valor elegível para financiamento.
3. Compete ao Município:
  - a) Apresentar na Direção Regional do Orçamento e Tesouro os autos de medição de trabalhos executados ou outros documentos contabilísticos e proceder ao seu pagamento;
  - b) Remeter à Direção Regional do Orçamento e Tesouro fotocópia dos documentos de liquidação (fatura, nota de débito, ou outro equivalente) e de quitação (recibo do fornecedor), no prazo de 45 dias consecutivos, a contar da data de pagamento pelo Governo Regional.

**Cláusula 4.ª**

(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima a atribuir ascende a 228.900,00 euros e destina-se a financiar os seguintes trabalhos:

**Classificação orçamental do ano 2020: 43.50.02.01.D.08.05.03 B0.HH**

| Designação da Obra                                     | Código do Processo | N.º contrato - DROT | Comparticipação financeira máxima da Região | Termo do período de vigência |
|--|--------------------|---------------------|---|------------------------------|
| Repavimentação da Estrada da Corrida - Jardim da Serra | 1-T/2020/VP        | 4/VP/2020           | 228 900,00                                  | 31/12/2020                   |
| <b>Total</b>   |                    |                     | <b>228 900,00</b>                           |                              |

(Un.: euros)

2. Cabe ao Município assegurar a participação financeira que complemente o financiamento das despesas comparticipadas, caso necessário.

**Cláusula 5.ª**  
(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e controlo de execução do contrato-programa será efetuado pela Vice-Presidência do Governo Regional, através da Direção Regional do Orçamento

e Tesouro, pelo Município outorgante e pelos serviços da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

**Cláusula 6.ª**  
(Resolução do contrato e penalizações em caso de incumprimento)

1. O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa poderá dar origem à resolução por iniciativa da outra parte.

2. A resolução efetuar-se-á através da respetiva notificação ao outro outorgante, por carta registada, com aviso de receção.
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 desta cláusula, em caso de incumprimento injustificado pelo município das obrigações assumidas no presente contrato-programa, fica o mesmo obrigado a devolver, proporcionalmente ao grau de incumprimento, o montante pecuniário recebido, ficando o mesmo desde logo impedido de receber qualquer outro apoio da Administração Pública Regional enquanto essa situação não estiver regularizada.
4. Em caso de incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 da cláusula 3.ª, fica a Vice-Presidência do Governo Regional autorizada a proceder à retenção de verbas provenientes do Orçamento do Estado, até perfazer o montante dos comprovativos não apresentados, as quais serão devolvidas assim que a situação esteja normalizada.

Cláusula 7.ª  
(Dotação orçamental)

A comparticipação financeira prevista neste contrato-programa tem cabimento na rubrica orçamental 43.50.02.01. D.08.05.03. B0.HH - Municípios.

Funchal, 1 de junho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS, Pedro Emanuel Abreu Coelho

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS**

**Aviso n.º 245/2020**

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, foi celebrado, a 1 de junho de 2020, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carlos Humberto Gomes Faria, autorizado por despacho de 26 de maio de 2020 da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (anteriormente designada Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais) ficando o trabalhador afeto à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (anteriormente designada Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nos termos dos artigos 16.º a 18.º e 20.º do Decreto

Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro), com a remuneração mensal de € 1205,08, correspondente à constante na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que fixa a estrutura remuneratória da carreira Técnica Superior, com início no dia 1 de junho de 2020.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 1 de junho de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**Aviso n.º 246/2020**

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, foi celebrado, a 1 de junho de 2020, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Fabiana Laura Candelária Fernandes, autorizado por despacho de 26 de maio de 2020 da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (anteriormente designada Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais) ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (anteriormente designada Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nos termos dos artigos 16.º a 18.º e 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro), com a remuneração mensal de € 1205,08, correspondente à constante na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que fixa a estrutura remuneratória da carreira Técnica Superior, com início no dia 1 de junho de 2020.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 1 de junho de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Despacho n.º 209/2020**

Considerando que o Eng.º José Manuel Correia Martins possui licenciatura na área de Engenharia Civil;

Considerando que possui a experiência profissional exigível e é dotada de competência técnica e aptidão para o

exercício de funções de direção, coordenação e controlo, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 45/2020, de 24 de fevereiro, e artigo 8.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando, por último, que o Eng.º José Manuel Correia Martins possui a qualificação, experiência e conhecimentos exigíveis para o desempenho do cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas.

Ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 3º da orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, conjugado com o artigo 20º, n.º 1, artigo 21º, n.ºs 9 e 10 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, e na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor de serviços da Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região autónoma da Madeira, II Série, n.º 46, de 6 de março de 2020, sob o número 109/2020,

Determino:

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor de serviços da Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o Eng.º José Manuel Correia Martins.
- 2 - Nos termos do artigo 21º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do artigo 4.º-A, n.º 11, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2020.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,  
21 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Anexo do Despacho n.º 209/2020, de 8 de junho

Nota curricular

Nome: José Manuel Correia Martins

Data de Nascimento: 08 de julho de 1974

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Pós-Graduação em Gestão Empresarial / Executive Master in Business Management, pelo ISCTE -

- Instituto Universitário de Lisboa, em setembro de 2010;
- Licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em setembro de 2006;
- Gestão de Projectos - Unidade curricular da Pós-Graduação / Mestrado Executivo em Gestão Empresarial, pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, em janeiro de 2011;
- Certificate in Advanced English (Council of Europe Level C1), pela University of Cambridge - ESOL Examinations, em junho de 2013.

Formação Profissional:

- Formação na área específica de SCIE para elaboração de projetos e planos de 3.ª e 4.ª categoria de risco, pela Comunilog Consulting, Lda., em dezembro de 2018;
- Introdução à Reabilitação de Edifícios Antigos, pela FUNDEC - Fundação para a Formação Contínua em Engenharia Civil e LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em junho de 2018;
- Curso de Projectista de Redes de Gás, pela ACIV - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em novembro de 2006;
- Utilização de Agregados em Vias de Comunicação, pela FUNDEC - Fundação para a Formação Contínua em Engenharia Civil e LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em outubro de 2006;
- Planeamento Integrado de Prazos e Custos de Projectos com Microsoft Project, pela FUNDEC - Fundação para a Formação Contínua em Engenharia Civil e LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em outubro de 2006;
- Cálculo Automático de Estruturas, FTG - Formação Tecnológica e Gás, Lda., em outubro de 2006;
- Armaduras Passivas para Obras de Betão Pronto, pela QSP - Qualidade Siderúrgica Portuguesa, em dezembro de 2005.

Habilitações Profissionais:

- Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros, desde agosto de 2009, inscrito na Secção Regional da Madeira, com o Nível de Qualificação Membro E2

Experiência Profissional:

Diretor de Serviços de Obras, na Direção Regional de Estradas, Governo Regional da Madeira, desde 20 de novembro de 2019, onde desempenha funções de gestão, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica na área da Engenharia Civil e de atuação da Direção de Serviços de Obras, nomeadamente:

- Fiscalização da execução de projetos de construção, assegurando as interfaces técnicas e operacionais entre os intervenientes na execução das obras e entidades terceiras interessadas;
- Receções provisórias e definitivas das obras, bem como análise e validação das telas finais das obras do Serviço;
- Colaboração na elaboração e verificação das peças de procedimento contratuais referentes a área técnica de engenharia;

- Participação como Júri em concursos de empreitadas de obras públicas e de prestações de serviço;
- Preparação dos elementos necessários à elaboração dos Planos de Investimentos Plurianuais dos empreendimentos atribuídos à Direção de Serviços de Obras;
- Gestor dos contratos afetos à Direção de Serviços;
- Representante da Fiscalização das empreitadas em execução pela Direção de Serviços;
- Gestão das atividades necessárias à realização física dos empreendimentos em todas as suas fases (Contratação, Fiscalização da Construção, Controlo de Qualidade e Elaboração de contas finais);
- Atribuição, controlo do progresso e verificação do cumprimento das tarefas distribuídas aos diversos colaboradores da equipa;
- Coordenação e colaboração com as restantes Direções de Serviços, da Direção Regional de Estradas, para a resolução dos assuntos em comum com a Direção de Serviços de Obras;
- Responsável hierárquico pelo desempenho, eficiência e eficácia da Direção de Serviços de Obras.

Técnico Superior (Engenharia Civil), na Direção Regional de Estradas, Governo Regional da Madeira, de 15 de fevereiro de 2013 a 20 de novembro de 2019, onde desempenhou funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica na área da Engenharia Civil e de atuação da Direção de Serviços de Obras, nomeadamente:

- Fiscalização da execução de projetos de construção, assegurando as interfaces técnicas e operacionais entre os intervenientes na execução das obras e entidades terceiras interessadas;
- Receções provisórias e definitivas das obras, bem como análise e validação das telas finais das obras acompanhadas;

- Colaboração na elaboração das peças de procedimento contratuais referentes a área técnica de engenharia;
- Participação como Júri em concursos de empreitadas de obras públicas e de prestações de serviço;
- Preparação dos elementos necessários à elaboração dos Planos de Investimentos Plurianuais dos empreendimentos atribuídos à Direção de Serviços de Obras.

Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., de 2 de maio de 2007 a 14 de fevereiro de 2013, onde desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades na Direção de Obras:

- Fiscalização e controlo da execução de projetos de construção;
- Receções provisórias e definitivas de obras; bem como análise e validação das telas finais das obras acompanhadas;
- Colaboração na elaboração das peças de procedimento contratuais referentes a área técnica de engenharia;
- Participação como Júri em concursos de empreitadas de obras públicas e de prestações de serviço;
- Preparação dos elementos necessários à elaboração dos Planos de Investimentos Plurianuais dos empreendimentos atribuídos à Direção de Serviços de Obras.

Conhecimentos Informáticos:

- Bons conhecimentos na óptica de utilizador dos programas Microsoft Project, Autocad, CypeCad, Sistemas Operativos Windows, Word, Excel, PowerPoint, Outlook.

Funchal, 28 de maio de 2020.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |             |          |
|---------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda .....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas .....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas .....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas .....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas .....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries ..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries.....  | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....     | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)